

SECRETARIAS

Casa Civil

ESTADODE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º Termo Aditivo
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	Contrato Centralizado nº 01/2024
C) Nº DO PROCESSO	2788/2024
D) MODALIDADE/Nº	Pregão Eletrônico nº 194/2023
E) CONTRATADA	PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA,
F) OBJETO DO ADITIVO	Acréscimo de R\$ 3.144.675,50 (Três milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 24,96% (Vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento)
G) FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2024, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO	CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93). 3.1. O valor total do contrato é de R\$ 15.742.675,50 (quinze milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o valor unitário presente no Anexo I do presente contrato.
H) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	§1º art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato
I) DATA DA ASSINATURA DO TERMO	19/08/2024
J) Nº DO PARECER JURIDICO	2788/2024

ARACAJU/SE, 20 de agosto de 2024.

JORGE ARAUJO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 1963/2024 - Demite por abandono de cargo, **LOURIVAL MATOS NOGUEIRA**, C.P.F. nº XXX.436.845-XX, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão A, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1965/2024 - Demite por abandono de cargo, **MARIA ELIANA DO NASCIMENTO**, C.P.F. nº XXX.564.435-XX, Professor de Educação Básica QP, 1-P, F (2º vínculo), do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUESGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº 1989
DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos de Auditor Técnico de Tributos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a carreira de Auditor Técnico de Tributos, em face à existência de cargos vagos, nos termos da legislação aplicável,

Considerando a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras típicas de Estado,

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas de Auditor Técnico de Tributos, conforme Processo nº 7060/2024-COM. PUBLICO-SEFAZ, bem como a autorização do CRAFI, conforme Processo nº 12788/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas de Auditor Técnico de Tributos.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Estado da Administração:

- I -- ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF nº 013.XXX.XXX-39;
II - ADENILSON SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 310. XXX.XXX-63;
III- IVANA KARINE CERQUEIRA BOMFIM MAYA, CPF nº 026. XXX.XXX-45;

Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:

- IV - MARIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, CPF nº 005. XXX.XXX-38;
V - YURI VINCENZO GENTILI, CPF nº 103. XXX.XXX-09.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

II - elaborar edital de abertura do certame;

III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;

IV - colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;

V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigera até a data de homologação do Concurso Público.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os membros perceberão um adicional de R\$ 800,00 e o Presidente perceberá um adicional de R\$ 1.600,00, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOGATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2023-CPE-SECLOG **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de água mineral natural, sem gás **CONTRATANTE:** SECLOG **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA CNPJ: 04.211.300/0001-70						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VIGÊNCIA
01	Aquisição de água mineral natural, sem gás - 20L	UND	183340	R\$ 4,20	SANTA CECILIA	15/04/2025

COTA RESERVADA (LOTE 02) COTA EXCLUSIVA (LOTE 05)

EMPRESA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.353.943/00001-94						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VIGÊNCIA
02	Aquisição de água mineral natural, sem gás - 20L	UND	61278	R\$ 3,93	MONTE CLARO	FRACASSADO
05	Aquisição de água mineral natural sem gás - GARRAFAS PLASTICAS 500ML	UND	47800	R\$ 0,70	MONTE CLARO	28/04/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO (LOTE 03) COTA RESERVADA (LOTE 04)

EMPRESA: INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 33.530.980/0001-93						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VIGÊNCIA
03	Aquisição de água mineral natural sem gás - COPOS 200ML	CX C/ 48	48194	R\$ 18,00	MONTE CLARO	15/04/2025
04	Aquisição de água mineral natural sem gás - COPOS 200ML	CX C/ 48	16058	R\$ 18,00	MONTE CLARO	15/04/2025

Aracaju, 26 de julho de 2024

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Chefe de Gestão das Contratações, Licitações e Logística de Sergipe - SECLOG